

Ass. \_\_\_\_\_  
Rg. 275843026  
Nome: Luca Ap. Durmuslijo  
Autorização retirada em: 28/01/2019

~~Thiago Botta Volpi~~  
~~Subprefeito da Penha~~

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o PJ Banca AGRMS, com sede na Avenida Sylvio Torres, 134, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento da área municipal localizada na Avenida Sylvio Torres, 134. (Nº do processo: 2019-0.001.169-3).

**Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas**